



Audições para

Orquestra Portuguesa de Guitarras e Bandolins

REGULAMENTO

1. Podem participar nas audições, os candidatos que:
 - A. Tenham mais de 18 (dezoito) anos;
 - B. Possuam qualificações adequadas e necessárias ao desempenho da função/categoria a concurso;
 - C. Tenham um adequado conhecimento da língua inglesa.
2. As provas de seleção terão lugar no Condomínio das Artes – Centro Cultural de Rio Tinto sito na Rua da Boavista s/n 4435-354 Rio Tinto
3. O júri é composto por:
 - A. O Diretor Artístico da OPGB;
 - B. Maestro Titular da OPGB;
 - C. O Concertino;
 - D. O respectivo Chefe de Naípe;
 - E. O Solista B do respectivo naipe (caso exista);
 - F. Um elemento da direção da OPGBAC – Associação Cultural de Plectro (sem direito a voto).
4. As inscrições dos candidatos realizam-se até ao dia anterior da audição.
5. A Prova consiste em:
 - A. duas obras de diferentes períodos (máximo 15 minutos).
 - B. uma leitura à primeira vista.
6. O júri é soberano não cabendo recurso das suas decisões.
7. O júri comunica a decisão por escrito (para o email dos candidatos) até ao final do dia das audições

8. O candidato seleccionado toma conhecimento e aceita o regulamento interno da OPGB.

9. A remuneração a auferir será a que está estipulada na tabela de honorários da OPGBAC – Associação Cultural de Plectro

Rio Tinto 13 de Dezembro de 2016

A Direcção da OPGBAC - Associação Cultural de Plectro